

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA AUTO POSTO EXPEDICIONÁRIO  
LTDA. ,  
CLÓVIS SCHNEIDER EAMP; CIA. LTDA., COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS  
SULINA LTDA. (POSTO SCHNEIDER), FLÁVIA P.  
SCHNEIDER EIRELI, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS SCHNEIDER LTDA., E V.R  
SCHNEIDER EAMP; CIA. LTDA. (POSTO SANTA ROSA).**

**PROCESSO Nº 5001535-37.2017.8.21.0028/RS (028/1.17.0005212-4)**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA EMPRESA  
**AUTO POSTO EXPEDICIONÁRIO LTDA. , Clóvis Schneider Eamp; Cia. Ltda.,  
Comercial de Combustíveis Sulina Ltda. (Posto Schneider), Flávia P.Schneider Eireli,  
Transportes Rodoviários Schneider Ltda., e V.R Schneider Eamp; Cia. Ltda. (Posto  
Santa Rosa), instalada na presente data, tudo na forma do §2º do art. 37 da Lei 11.101/2005.**

**I – Abertura**

Aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala Hannover, do hotel Imigrantes. no município de Santa Rosa, RS., às 14h:00m, foi declarado aberto o ato, sob a direção de Andreatta & Giongo Consultores Associados, na pessoa do Administrador Judicial, Dr. Genil Andreatta, qualificado nos autos nº 028/1.17.0005212-4, em tramitação perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Rosa, RS, que apregou os presentes e encerrou a assinatura da lista de presença (em Anexo), dando reinício à Assembleia Geral de Credores.

**Quórum de Abertura**

Classe I – 100 % dos créditos presentes  
Classe II – 100 % dos créditos presentes  
Classe III – 96,54% dos créditos presentes  
Classe IV – 100% dos créditos presentes

Presidindo a mesa o Representante da Administradora Judicial Andreatta e Giongo Consultores Associados, Dr. Genil Andreatta, acompanhado do credor integrante da Classe III, Cristian Zini Borela (SICREDI UNIÃO), na pessoa da preposta Sra. Adriane Hanusch Klahr, que secretariará a AGC.

Pelo representante da Administradora foi dado conhecimento dos atos

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR' and 'B'.*

**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**  
**Falências e Recuperações Judiciais**

efetivados para a realização da presente AGC, passando a palavra à Procuradora da Recuperanda.

**II – Da Recuperanda**

- Pela Recuperanda, Dras. Jéssica Cardoso e Angélica Cardoso: saudando os presentes, expôs da necessidade de suspender a presente assembleia, visto que ainda continuam as negociações com alguns credores possibilitando assim a conclusão das tratativas. Sugere a data a ser realizada a continuação da AGC para o próximo dia 10 de novembro do ano corrente.

Esclarece ainda que apresenta uma nova proposta para a classe II, proposta esta que será disponibilizada no site.

Com relação a classe III, informa que está em aberta propostas formulada pelos credores.

A proposta da classe II consiste em duas opções: a primeira pagamento de 100% por cento do crédito pela dação em pagamento da garantia ao respectivo credor; a segunda opção de pagamento seria o pagamento de 100% por cento do crédito, em oitenta e quatro(84) parcelas e correção pela TR; primeiro pagamento no mês subsequente após a homologação do plano, entregando uma via a ser anexada a presente ata, tendo feito a entrega de cópia a todos os credores.

O Credor Bruno Eduardo Miranda se manifestou sobre a opção dois, 100% do crédito parcelado.

Questionou ao final se algum dos credores teria algum questionamento sobre as propostas.

**PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL:** foi exposto que entende ser necessário uma discussão sobre o plano já existente, bem como o reajustamento necessário, e que após este debate, haverá então a votação sobre o pedido de suspensão.

**III – Dos debates:**

Abriu o espaço para debates, sem que houvesse manifestação dos credores.

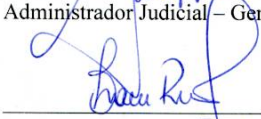
**IV – Deliberação**

**Os credores concordam com a suspensão da presente AGC, a ser reaberta em 10.11.2021, . no mesmo local e horário.**

- **97,89 % dos créditos presentes são favoráveis à suspensão**
- **24 Credores votaram SIM, e 01 Credores votou NÃO.**


**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**  
**Falências e Recuperações Judiciais**

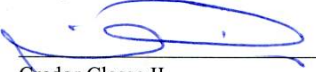
  
\_\_\_\_\_  
Administrador Judicial – Genil Andreatta

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Adriane Hanusch Klahr

  
\_\_\_\_\_  
Procurador da Recuperanda Angélica Cardoso

  
\_\_\_\_\_  
Credor Classe I  
PAULA GRACIELIE DOS SANTOS

  
\_\_\_\_\_  
Credor Classe I  
ROQUE KMIECZIK

  
\_\_\_\_\_  
Credor Classe II  
CRISTIAN ZINI BORELA

  
\_\_\_\_\_  
Credor Classe II  
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A.

  
\_\_\_\_\_  
Credor Classe III  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
HELVIO LUIS LEMOS GOMES CASALINHO

\_\_\_\_\_  
Credor Classe III

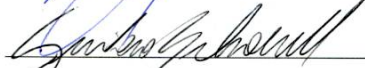
Avenida Venâncio Ayres, 1720 – Centro - Santo Ângelo (RS) – (55) 3312.9391 –  
(55) 99961.8281

[www.recuperacaojudicial.net.br](http://www.recuperacaojudicial.net.br)

**ANDREATA & GIONGO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S**  
**Falências e Recuperações Judiciais**

---

IPIRANGA LUBRIFICANTES S.A.



Credor Classe IV

VERITY INFORMATICA LTDA.



Credor Classe IV

VERA DA SILVA NOGUEIRA

